

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

Estudo Técnico Preliminar 20/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23111.005529/2026-45

2. Descrição da necessidade

Os órgãos e entidades da Administração Pública dos diversos níveis de governos são obrigados a proceder a diversos recolhimentos tributários, relacionados as retenções de impostos e contribuições nos pagamentos aos prestadores de serviços e fornecimento de bens.

A Reforma Tributária instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025 promoveu mudanças estruturantes no sistema tributário nacional. O ano de 2026 representa um marco divisor de águas na história econômica do Brasil: é o início oficial da **transição prática da Reforma Tributária**.

Com a Reforma Tributária, o Brasil passará a ter um IVA (Imposto sobre Valor Adicionado) Dual, composto pela CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços), federal, e pelo IBS (Imposto sobre Bens e Serviços), de estados e municípios. O IVA é utilizado em 174 dos 193 países reconhecidos pela ONU e é internacionalmente reconhecido como o melhor modelo tributação do consumo. Esse modelo foi adotado originalmente na Europa e os países que o implementaram a partir da década de 90 costumam chamar o IVA de GST - Goods and Services Tax (Imposto sobre Bens e Serviços). A reforma contempla também a criação do Imposto Seletivo (IS), federal, de caráter estritamente regulatório, para desestimular o consumo de produtos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente. Na esfera federal, a CBS e o IS substituirão a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Nas esferas estadual e municipal, o IBS substituirá o ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação), estadual, e o ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), municipal. O IBS e a CBS terão administração separada, mas terão regras harmônicas entre si, pois uma lei complementar única definirá para ambos os mesmos:

- Fatos geradores, bases de cálculo, hipóteses de não incidência e sujeitos passivos;
- Imunidades;
- Regimes específicos, diferenciados ou favorecidos de tributação; e
- Regras de não cumulatividade e creditamento.

O período de transição da Reforma Tributária com a fase de testes começa agora em 2026 e termina em 2032. Em 2033 haverá a aplicação integral da nova legislação. Essa implantação gradual é para evitar choques, com previsão de regulamentação por leis complementares.

Sendo assim, este ano é considerado um "período educativo" e de testes para evitar falhas na implementação definitiva dos novos impostos, sendo crucial o aprofundamento no tema e a preparação contábil para evitar riscos fiscais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Contabilidade e Finanças	Raimunda Virgínia Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação trata-se de curso de capacitação profissional, treinamento e aperfeiçoamento, cujo tema tratará sobre a Reforma Tributária, abordando os seguintes temas:

1. Comparativo entre o cenário atual e o cenário da Reforma.
2. Lei Complementar nº 214/2025 e legislação correlata.
3. Explicação dos novos tributos (IBS, CBS e IS), comparando-os com os demais existentes e seus impactos na gestão pública.
4. Detalhamento, Fato Gerador, Base de Cálculo e Regimes específicos.
5. Transição e implementação, formas de ajuste.
6. Impactos da reforma na Administração Pública.
7. Gestão e Operações na área financeira, orçamentária e contábil, nas licitações e contratos.

Com a realização do curso em questão, busca-se a capacitação dos servidores para que eles possam desenvolver competências mais aprofundadas, sendo capazes de compreender, analisar e aplicar as novas regras do sistema tributário nacional em suas rotinas, minimizando riscos e retrabalho.

5. Levantamento de Mercado

Considerando a natureza da contratação, foi realizada pesquisa no site da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) de cursos que versam sobre o tema Reforma Tributária. Informa-se que foi encontrado curso de mesma natureza. No entanto, justifica-se que o curso Reforma Tributária do Consumo ofertado não atende de forma plena à necessidade dos servidores da Diretoria de Contabilidade e Finanças/DCF, pelos motivos expostos abaixo:

O curso da ENAP é genérico, na modalidade on-line, abordando o seguinte conteúdo programático:

Módulo 1: Introdução à Reforma Tributária;

Módulo 2: Visão Geral da Reforma Tributária;

Módulo 3: Mudança nos Tributos;

Módulo 4: Gestão do IBS;

Módulo 5: Transição para um Novo Modelo;

Módulo 6: Projeto IBS Ceará.

Já o curso "Reforma Tributária para Órgãos Públicos e Sistema S", ofertado pela empresa Open Soluções Tributárias LTDA, na modalidade presencial, dispõe de um conteúdo programático extenso e completo, conforme destacado na proposta comercial da empresa e programação do curso, sendo ministrado por dois professores com experiência comprovada na área tributária, oferecendo um aprendizado técnico exclusivo que a ENAP não proporciona, pois utiliza uma metodologia prática (ex: simulações, estudos de caso reais) superior à da ENAP para o objetivo traçado.

6. Descrição da solução como um todo

Após o levantamento de mercado, recomenda-se a contratação da seguinte solução:

Contratação da empresa Open Soluções Tributárias LTDA para realização do curso Reforma Tributária para Órgãos Públicos e Sistema S para capacitação de servidores lotados na Diretoria de Contabilidade e Finanças/DCF, com o seguinte conteúdo programático:

1. Introdução à Reforma Tributária: Contexto, Fundamentos e Impactos para Órgãos Públicos e Sistema S

- 1.1. O Cenário Atual e a Necessidade da Reforma Tributária - Breve histórico do sistema tributário brasileiro. - Problemas e desafios do modelo atual (cumulatividade, complexidade, guerra fiscal, regressividade). - Motivações e objetivos da Reforma Tributária (simplicidade, neutralidade, equidade, transparência, desoneração de investimentos).
- 1.2. Fundamentos Constitucionais e Legais da Nova Tributação - Emenda Constitucional nº 132/2023: Análise das principais alterações e dos princípios introduzidos (simplicidade, transparência, justiça tributária, cooperação, defesa do meio ambiente). - Lei Complementar nº 214/2025: Instituição do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), da Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto Seletivo (IS). - Outras leis complementares e decretos regulamentadores (perspectivas e necessidade de acompanhamento).
- 1.3. O Novo Sistema Tributário: IBS, CBS e Imposto Seletivo (IS) - Conceitos e características gerais de cada novo tributo. - Comparativo detalhado entre os tributos atuais (PIS, COFINS, ICMS, ISS) e os novos (IBS, CBS, IS). - O princípio da neutralidade e seus impactos na economia e na gestão pública.
- 1.4. Regime de Transição e Cronograma de Implementação - Fases da transição (2027-2032): Períodos de coexistência e substituição gradual. - Mecanismos de ajuste: Alíquota Teste e Balizamento de Alíquotas. - O papel do Comitê Gestor do IBS (CGIBS): Estrutura, competências e governança na transição. - Desafios e oportunidades para órgãos públicos e Sistema S durante o período de transição.
- 1.5. Impactos Preliminares da Reforma Tributária para Órgãos Públicos e Sistema S - Análise dos impactos gerais na gestão orçamentária, financeira e contábil. - Implicações nas aquisições de bens e serviços, contratos e convênios. - Necessidade de adaptação de processos internos e sistemas de gestão.

2. Novos Tributos: Detalhamento, Fato Gerador, Base de Cálculo e Regimes Específicos

- 2.1. Fato Gerador e Base de Cálculo do IBS, CBS e IS - Detalhamento dos critérios material, temporal e espacial da ocorrência. - Exemplos práticos de operações e sua tributação no contexto dos órgãos públicos. - Casos específicos de incidência, não incidência e regimes diferenciados.
- 2.2. Contribuintes, Responsabilidade Tributária e Split Payment - Definição de contribuintes e responsáveis tributários sob o novo regime. - Regras de responsabilidade para órgãos públicos e entidades do Sistema S. - O mecanismo do split payment (pagamento dividido) e sua aplicação. - Responsabilidade de plataformas digitais e outros intermediários.
- 2.3. Não Cumulatividade, Apuração e Formas de Recolhimento - Princípio da não cumulatividade: Regras de creditamento e seus impactos na gestão de custos e na formação de preços. - Processos de apuração e compensação dos novos tributos. - Formas de recolhimento e prazos.
- 2.4. Alterações no Regime do Simples Nacional e Outros Regimes Especiais - Impactos da reforma para empresas optantes pelo Simples Nacional que se relacionam com órgãos públicos. - Cenários e estratégias de adaptação para fornecedores e prestadores de serviços. - Visão geral de outros regimes especiais ou diferenciados previstos na legislação.

3. Análise Setorial das Mudanças no Sistema Tributário: Gestão e Operações

- 3.1. Área Financeira, Orçamentária e Contábil - Planejamento e execução orçamentária sob a nova estrutura tributária. - Gestão de receitas e despesas: Impactos na arrecadação e nos custos. - Adaptação da contabilidade pública e dos sistemas de informação contábil.
- 3.2. Licitações e Contratos Administrativos - Revisão e adequação de editais de licitação e minutas de contratos. - Impactos nos preços e custos dos contratos de terceirização, prestação de serviços e fornecimento de bens. - Gestão de riscos, reequilíbrio econômico-financeiro e aditivos contratuais. - Novas regras para contratação de serviços contínuos e obras.
- 3.3. Obras e Serviços de Engenharia - Peculiaridades da tributação em obras públicas e grandes projetos. - Impactos nos custos de projetos, execução e fiscalização. - Novas regras para contratação e gestão de contratos de engenharia.
- 3.4. Outras Áreas Relevantes e Aspectos Complementares - Gestão de Convênios e Parcerias: Implicações tributárias e operacionais. - Impactos na área de Tecnologia da Informação: Adequação de sistemas de gestão e emissão de documentos fiscais. - Aspectos jurídicos e contencioso tributário: Prevenção e gestão de litígios. - Governança e compliance tributário no setor público.

Pelo conteúdo que será abordado nota-se que o curso sobre Reforma Tributária é imprescindível para a adequada preparação da equipe técnica do órgão frente às mudanças significativas promovidas pela legislação vigente. A capacitação contribuirá para a conformidade legal, eficiência administrativa e segurança na tomada de decisões.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Participação de 3 (três) servidores no curso presencial que será realizado em Brasília/DF nos dias 28 e 29/04/2026.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.570,00

O custo estimado por participante é de R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais). Assim, tendo em vista a proposta comercial enviada pela empresa, o custo total é de R\$ 9.570,00 (nove mil quinhentos e setenta reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto da contratação é único e indivisível, não se aplicando o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação foi inserida no Plano de Contratações Anual 2026 da Universidade Federal do Piauí, objetivando a capacitação e atualização dos servidores da Diretoria de Contabilidade e Finanças/ DCF, visando o aprendizado sobre a Reforma Tributária, instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023, promulgada em 20 de dezembro de 2023.

O detalhamento da contratação encontra-se no DOCUMENTO DE QUALIFICAÇÃO DA DEMANDA (Pág.: 20).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de capacitação voltada a Reforma Tributária deverá gerar resultados que atendam às necessidades institucionais da UFPI, com vistas a:

1. Assegurar a compreensão objetiva das alterações introduzidas pela Reforma Tributária, especialmente quanto à instituição do IBS, da CBS e do Imposto Seletivo, bem como seus efeitos para a Administração Pública.
2. Permitir a adequada análise dos impactos do novo modelo tributário na formação de preços, na execução dos contratos administrativos e no equilíbrio econômico-financeiro.
3. Orientar quanto às regras de transição, à operacionalização dos novos tributos e às adaptações necessárias nos sistemas e processos administrativos da UFPI.
4. Subsidiar a atuação técnica na fase preparatória das contratações, especialmente na estimativa de custos, na elaboração dos artefatos e nas análises jurídicas em cenário pós-Reforma Tributária.

13. Providências a serem Adotadas

Realização da inscrição dos 03 (três) participantes.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A participação no curso pretendido não provoca impactos ambientais, pois não se trata de objeto que utilize mecanismos de produção agressiva ao meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento entende que a contratação é viável, levando em conta a proximidade das alterações e a complexidade do tema. A contratação torna-se imprescindível para que os servidores envolvidos com a execução da despesa estejam devidamente capacitados para compreender, analisar e aplicar as novas regras do sistema tributário nacional, minimizando riscos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CANDICE DE OLIVEIRA ALEXANDRINO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 25/03/2026 às 10:00:33.

RENATA GONCALVES DE OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 26/03/2026 às 09:56:31.

FRANCISCO EDSON CAVALCANTE

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 25/03/2026 às 15:21:40.